
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 039/2015, Convite n.º 020/2015**

Aodia **06 de novembro de 2015**, às **9:00h (nove horas)**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2014**, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços. O presente processo tem como **objeto** a aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP, e de garrações de água mineral, para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 29 de outubro de 2015, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Erique Queiroz da Silva - ME, CNPJ: 09.384.780/0001-95, representada por Erique Queiroz da Silva, CPF: 047.656.524-32; Juscelino Borges de Almeida Gás - ME, CNPJ: 07.669.314/0001-20, representada por Juscelino Borges de Almeida, CPF: 920.729.504-06; Diogás Ltda - ME, CNPJ: 03.381.992/0001-32, representada por Maria Adi de Almeida, CPF: 174.381.014-87. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após analisados todos os documentos foram consideradas **habilitadas**, por atender as exigências editalícias, as licitantes: Diogás Ltda - ME, Juscelino Borges de Almeida Gás - ME, Erique Queiroz da Silva - ME. As licitantes renunciaram ao direito a recursos. Dando continuidade a sessão, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas **classificadas**, por apresentar regulares as propostas de preços, as licitantes: Juscelino Borges de Almeida Gás - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais); Erique Queiroz da Silva - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais); Diogás Ltda - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Constatada a regularidade formal das propostas, a Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Juscelino Borges de Almeida Gás - ME, que venceu todos os itens com o valor total de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Presidente da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL

ERIQUE QUEIROZ DA SILVA - ME
Erique Queiroz da Silva

JUSCELINO BORGES DE ALMEIDA GÁS - ME
Juscelino Borges de Almeida

DIOGÁS LTDA - ME
Maria Adi de Almeida